



PORTARIA LIC Nº 176/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
MUNICIPAIS COMO FISCAIS DO CONTRATO Nº
329/2024.

CONSIDERANDO que, conforme disposto no art. 58, III, e art. 67, ambos da Lei nº 8.666/93, cabe à administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a competência delegada aos Ordenadores de Despesa no Decreto Municipal nº 15.468/2023;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais de contratos são:

- a) zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e convocatório correspondente; e
- c) indicar eventuais glosas das faturas;

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE ITABUNA-BA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores RENILSON SANTANA DE JESUS, matrícula nº 015991-01, como fiscal titular e STELA NEIVA BRITO MATOS REQUIÃO, matrícula nº 009011-01, como fiscal substituta do Contrato vinculado à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/2024, celebrado com a empresa MODERA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.256.567/0001-42, para a Contratação de empresa especializada na área de engenharia consultiva para apoio técnico na supervisão técnica e ambiental para execução do programa de integração urbana de Itabuna/BA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 05 de setembro de 2024.

Sônia Maria César Fontes

Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo